

LEI MUNICIPAL Nº2913/2016

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “EURIPEDES ALVES BATISTA (ORIFE LEITEIRO)” À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei nº3191/2016

Autor: Vereador Vantuir Nelson Siqueira Costa “Bibi”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

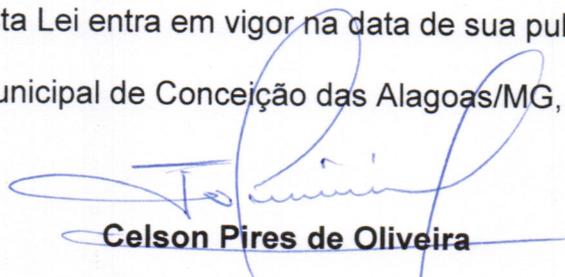
Art. 1º - A via pública localizada nesta cidade, no Bairro “Benedito Rodrigues de Sousa”, que anteriormente denominava – se Rua 13 (treze), localizada entre às quadras K,L,R,S, com a edição desta Lei passa a denominar – se “**EURIPEDES ALVES BATISTA (ORIFE LEITEIRO)**”.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado da citada praça pública.

Art. 2º - Durante o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal fornecerá, independentemente do pagamento de quaisquer ônus, certidão comprobatória da denominação mencionada, a todos os interessados em efetuar a competente averbação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 13 de junho de 2016.



Celso Pires de Oliveira
Prefeito Municipal